

PORTARIA Nº 007/2022 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, emanadas no Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares no exercício de suas funções laborativas;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o sr. Luciano Piubello da Silva, a sra. Wanda Martins Vieira e a sra. Quezia Tavares da Costa, respectivamente, em substituição à Fátima Aparecida Neves Oliveira, Rodolfo Campos Aguiar e Thiara da Costa Batista, nomeados por força da Portaria 042/2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 042/2021, de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2022.



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE